



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 44/2025

PROJETO DE LEI Nº 16/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.740.000,00. (um milhão, setecentos e quarenta mil reais) proveniente de operação de crédito autorizada, vinculada ao contrato de financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, da Caixa Econômica Federal, destinado aos seguintes Projetos: sistemas de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos no valor de R\$ 1.305.000,00 (um milhão, trezentos e cinco mil reais), construção e reforma de próprios no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para obras de contenção, desassoreamento, barramento e drenagem urbana no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Posto isso e consoante ao parecer jurídico da nossa Procuradoria Legislativa, concluímos que o Projeto de Lei nº 16/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos que embasam a matéria, haja vista que, em suma, trata-se de assunto de interesse local, é matéria de competência privativa do Prefeito Municipal, precede de justificativa e está acompanhado do seu quadro de superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de fevereiro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.